

2.4 ASA SUL

2.4 LOJAS E SALAS

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA
SGAS 910 Ed Summer
 Park sala térrea 35m².
 CJ 5211. T: 3322-3443

SAAN/SIA/SIG/SOF

ACONTECE IMOBILIÁRIA
SAAN QD 02 aluguel
 de sala sem fiador sem
 burocracia 3344-4112

TAGUATINGA

SOTERRA ALUGA
JK SHOPPING Excel sa-
 la comercial c/26,98m².
 CJ3504 3351-8000

3

VEÍCULOS

- 3.1 Automóveis**
- 3.2 Caminhonetes e Utilitários**
- 3.3 Caminhões**
- 3.4 Motos**
- 3.5 Outros Veículos**
- 3.6 Peças e Serviços**

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

BMW

AUTOCRED
320IA 19/20 Modern/
 Sport Tb 2.0 flex/Gp 4p
 excelente, único dono re-
 visada 99288-9231

3.1 BMW

MINI COOPER 17/17
 Countryman, cor azul,
 teto branco, gasolina,
 1.5 turbo autom
 6marchas pneus/
 rodas 255/55/R17, sen-
 sor de estacionamento.
 Adquirido na EuroBike/
 Brasília em 08/02/
 2018 bancos couro, +
 teto solar, c/82.150km
 única dona Impecável.
 R\$ 112.000. Tr: 61
 99252-7070 Arnoldo

HONDA

AUTOCRED
CIVIC 13/14 Sedan Lxr
 2.0 Flexone 16v autom.
 Apts 99288-9231

HYUNDAI

GLOBO MULTIMARCAS
IX35 15/16 GLS 2.0
 16V 2wc Flex autom.
 3363-9242 98409-9198

TOYOTA

GLOBO MULTIMARCAS
COROLLA 18/19 GLi
 Upper 1.8 Flex 16V Aut.
 3363-9242 98409-9198

VOLKS

AUTOCRED
GOLF 13/14 Highline
 1.4 Tsi 140cv Aut.
 99288-9231

GLOBO MULTIMARCAS
VIRTUS 20/21 Comfort
 200 Tsi 1.0 Flex 12V au-
 tomático. 3363-9242
 98409-9198

AUTOCRED
GOLF 13/14 Highline
 1.4 Tsi 140cv Aut.
 99288-9231

TJDF PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
 FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília
 SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores Complementares,
 BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
 Telefones: (61) 3103- 1838/3103-1842 Fax:(61)3103-0314; E-mail:
 02vafamilia.bsb@tjdf.jus.br. Horário de atendimento: segunda-feira a
 sexta-feira das 12:00 às 19:00

**EDITAL PARA CONHECIMENTO
 DE TERCEIROS INTERDIÇÃO**

Processo Nº 0734999-15.2023.8.07.0016
 Ação:INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
 REQUERENTE: ELEONORA ROSA AZIZ DE MOURA ADAMI, SONIA
 REGINA AZIZ DE MOURA
 REQUERIDO: SONIA AZIZ DE MOURA

A Dra. ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juiz de Direito da
 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o
 presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da
 Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0734999-
 15.2023.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: ELEONORA ROSA
 AZIZ DE MOURA ADAMI, SONIA REGINA AZIZ DE MOURA em desfavor
 de REQUERIDO: SONIA AZIZ DE MOURA, foi DECRETADA, mediante
 sentença proferida em 16/10/2023, devidamente transitada em julgado em
 04/12/2023, a INTERDIÇÃO de SONIA AZIZ DE MOURA, brasileira,
 viúva, aposentada, nascida em 07/06/1935, filha de Aziz Raymundo e
 Rosa Mansur Raymundo, por ser portadora de demência, CID: F01.3,
 tendo sido declarada incapaz de cuidar de si mesma e administrar seus
 bens. Nomeou-lhe curadora SONIA REGINA AZIZ DE MOURA,
 brasileira, divorciada, aposentada, para o exercício de todos os atos
 jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos
 interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o
 presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes
 no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do
 Código de Processo Civil (CPC/2015).

Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 14 de dezembro de
 2023, 16:03:35. Eu, Danielle de Freitas Doudeument, Diretora de
 Secretaria Substituta, conferi e assino digitalmente.

Danielle de Freitas Doudeument
 Diretora de Secretaria Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 042.***-10 em 30/01/2024
 Número do documento: 2312172253060700000166727122
 https://tjdf.jus.br/jsp/ProcessoConsultaDocumento/listView.seam?
 v=2312172253060700000166727122
 Assinado eletronicamente DANIELLE DE FREITAS DOUDEUMENT - 17/12/2023 22:53:06



BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 CNPJ: 00.000.208/0001-00



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 31/08/2023.
 INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente a 64,54% do total dessas ações e 99,99% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000006% do total na sessão. Também presentes, os representantes da administração, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talariço, a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, senhora Kaline Gonzaga Costa, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, senhor Reinaldo Busch Alves Carneiro, o Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, a Gerente de Evidenciação e Políticas Contábeis, senhora Ana Cristina de Macedo Gonçalves, os representantes da área de Fusões e Aquisições, a Superintendente, senhora Ananda Nunes Frola e o Gerente de Área, senhor Wily da Sila Leão, o representante da área de relacionamento com investidores do BRB, senhor Amaro Moraes Patrício, o representante da Gerência de Apoio ao Colegiado, senhor Guilherme Thiele Soares, a Diretora Jurídica do BRB, senhora Hellen Falcão de Carvalho, a Superintendente Jurídica Consultiva em exercício, senhora Patrícia de Castro Vieira. Por fim, registrou-se a presença do representante da Auditoria Independente do BRB, senhor Ulysses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretária. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 10/08/2023 (pág. 76), 23/08/2023 (págs. 45 e 46) e 24/08/2023 (pág. 53), e Correio Braziliense - Classificados, nos dias 10/08/2023 (pág. 4), 23/08/2023 (pág. 3) e 24/08/2023 (pág. 3), com o seguinte teor: "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 31 de agosto de 2023, com a seguinte ordem do dia: a) Ratificar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB S.A. e Incorporação do Acervo Cindido por BRB - Banco de Brasília S.A., celebrado em 31/07/2023 entre a administração do Banco e a administração da Cartão BRB S.A., o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da cisão da Cartão BRB S.A. e incorporação do acervo cindido pelo Banco (o "Protocolo"). b) Ratificar a nomeação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda., com endereço no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 1º andar - Sala 105, Brasília - DF, 70316-000, inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0016-01 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC/SP sob nº CRC-SP-015199/0 ("Avaliadora"), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da Cartão BRB S.A., a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"). c) Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora. d) Aprovar a incorporação do acervo cindido da Cartão BRB S.A. pelo Banco. e) Autorizar os administradores do Banco a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas. Instruções Gerais. O BRB - Banco de Brasília S.A. realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S.A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/08/2023, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C - Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. d) A Companhia aceitará (i) documentos emitidos de forma digital por órgãos públicos, desde que acompanhados de chave que permita a verificação online da sua autenticidade; bem como (ii) procurações emitidas de forma digital, desde que assinadas com certificado digital ICP-Brasil. e) A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. f) A Assembleia será gravada, nos termos do artigo 28, §1º, inciso II da Resolução CVM nº 81/2022. A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os participantes possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante. Brasília - DF, 31 de julho de 2023. Marcelo Talariço - Presidente do Conselho de Administração". Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente pôs em discussão a proposta da Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. acerca da Fase 4 da Reorganização Societária do BRB, que contempla a cisão parcial da Cartão BRB S.A., sendo que o acervo cindido corresponde a sua atual participação acionária detida pela Cartão BRB na BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. (BRB Corretora), na BRB Serviços S.A. (BRB Serviços) e BSB Participações S.A. (BSB), com a incorporação dessas participações pelo Banco, de forma que a BRB Corretora, a BRB Serviços e a BSB se tornem suas subsidiárias integrais. Em seguida, após debate, passou-se às deliberações dos itens que compõem a proposta, iniciando pelo item "a", referente à ratificação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB S.A. e Incorporação do Acervo Cindido por BRB - Banco de Brasília S.A., celebrado em 31/07/2023 entre a administração do Banco e a administração da Cartão BRB S.A., o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da cisão da Cartão BRB S.A. e incorporação do acervo cindido pelo Banco (o "Protocolo"). Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, consignado o voto do acionista Distrito Federal, nos termos do Parecer 409/2023 - PGDF/ PGCONS e da Nota Técnica nº 253/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF, pela aprovação da proposta apresentada. Registrou-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Passou-se ao item "b", quanto à ratificação da nomeação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., com endereço no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 1º andar - Sala 105, Brasília - DF, 70316-000, inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0016-01 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC/SP sob nº CRC-SP-015199/0 ("Avaliadora"), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da Cartão BRB S.A., a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"). Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, consignado o voto do acionista Distrito Federal, nos termos do Parecer 409/2023 - PGDF/ PGCONS e da Nota Técnica nº 253/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF, pela aprovação da proposta apresentada. Registrou-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao item "d", relativo à aprovação da incorporação do acervo cindido da Cartão BRB S.A. pelo Banco. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, consignado o voto do acionista Distrito Federal, nos termos do Parecer 409/2023 - PGDF/ PGCONS e da Nota Técnica nº 251/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF, pela aprovação da proposta apresentada. Registrou-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Julião Silveira Coelho - Presidente da Assembleia. Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 2496024 em 02/02/2024 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2400021213 - 01/02/2024. Autenticação: 9AA8957DEA62D18C9E21A3832470B4BBBA61D17. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juics.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.739-6 e o código de segurança 71mK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

PARA CADA MOMENTO DA VIDA, EXISTE UM LUGAR CERTO.

Acesse e encontre o seu.

Busca rápida e descomplicada

Informações completas

Fotos e vídeos

Experiência personalizada

+ de 200 mil ofertas

LUGARCERTO.COM.BR

O portal de imóveis
 para quem quer
 comprar ou alugar.

CONFIRA TAMBÉM OFERTAS NO
 JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.

lugarcerto
 .com.br

CORREIO BRAZILIENSE
 Você à frente de tudo